



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar o servidor como SAULO FERNANDES DANTAS, Matrícula nº74, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais/Data Protection Officer DPO do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, assim entendido como a pessoa designada para atuar como canal de comunicação entre o Con-

trolador (PREVINIL), os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3º do art. 41, ambos da Lei nº 13.709, de 2018;

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em

relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

NILÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL